



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 565/2024-CAD//UEMA**

Julga procedente a criação do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão - PPD/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no artigo 40, inciso V do Estatuto da UEMA;

considerando a necessidade de substituição do Programa de Bolsa de Fixação de Doutor da UEMA pelo Programa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão (PPD/UEMA);

considerando a política de incentivo para a atração de doutores produtivos para atuar em atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05196;

**RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a criação do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de março de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 05/04/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0893243** e o código CRC **2B2D08A2**.